



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
MÊS: DEZEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 11 pessoas no projeto Casa Amparo

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 21.742,64 – Data: 11/12 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Orientar sobre pandemia referente ao Coronavírus (Covid-19);
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atividades Laborais, com Hortaliças e jardinagem periodicamente no decorrer do mês;
- 10/12 – Acolhidos realizaram atividade de decoração de Natal no projeto, com iluminação e artesanato (Jardim e espaços físicos da casa);
- 11/12 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos de acolhidos e pessoas em situação de rua;
- 14/12 – Organização do amigo secreto entre funcionários e acolhidos;
- 16/12 – Reunião com acolhidos e equipe técnica para orientações gerais;
- 21/12 – Confraternização de Natal com acolhidos e funcionários (amigo secreto);
- 21/12 – Orientações aos cuidadores sobre regras básicas da casa;
- 24/12 – Ceia de Natal, com acolhidos e cuidadores;
- 25/12 – Almoço de Natal com alimentação diferenciada;
- 28/12 – Reunião equipe técnica para estudo de casos;
- 30/12 – Reunião com todos acolhidos para orientações gerais;
- 05 Acolhimentos no projeto;
- 01 Encaminhamento para Comunidade Terapêutica;
- 09 Atendimentos psicológicos no mês;
- 02 Atividades grupais de fortalecimento de vínculos;
- 16 Atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;
- 05 Atendimentos sociais na Casa Amparo para orientações sobre prevenção, regras do projeto e acolhimentos,



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Atendimento e encaminhamento ao CAPS de pessoa em situação de rua que encontrava se na UBS, apoio e orientações de tratamento em C.T. e acompanhamento na residência de sua genitora;
- 03 Agendamentos para consultas na UBS;
- 02 Agendamentos de transporte, para Comunidade Terapêutica e ao Hospital Padre Albino realizar TC, 01 contato telefônico;
- 01 Agendamento e consulta com psiquiatra no CAPS;
- 09 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;
- 23 Acompanhamentos a acolhidos no comercio local para pequenas compras de roupas e pertences pessoais;
- 02 Acompanhamentos na Barbearia para cortar cabelo e fazer barba;
- 01 Acompanhamento ao Centro Odontológico a um acolhido;
- 01 Acompanhamento a Santa Casa para realizar RX do joelho;
- 01 Articulação com familiar (pegar guia UBS, retirar medicamentos, agendar transporte e avisar familiares) de pessoa em situação de rua encaminhada para Comunidade Terapêutica;
- 03 Articulações com CAPS sobre pessoa em situação de rua, (contato familiar, acolhimento institucional, guia para comunidade terapêutica e medicações);
- 01 Articulação com Conselho Tutelar sobre alimentação emergencial a uma família;
- 01 Articulação com a DADS, para prover banho a uma pessoa em situação de rua;
- 06 Buscas ativas de pessoas em situação de rua para possíveis encaminhamentos;
- 02 Consultas na UBS com Clínico Geral;
- 01 Contato telefônico de familiares a acolhido;
- 01 Contato telefônico com o CAPS para solicitar medicamentos de acolhido;
- 01 Contato telefônico com o CRAS, referente informações sobre cadastro;
- 03 Contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 01 Contato Telefônico no projeto de um ex acolhido;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a familiares de pessoa em situação de rua para a possibilidade de retorno familiar;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica com a DADS para informações sobre convenio hotel e alimentação a pessoa em situação de rua;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica nas UBSs, referente medicamentos, exames e guias;
- 01 Contato telefônico de acolhido a um amigo para preservação de vinculo e reinserção social;
- 02 Contatos Telefônicos da Santa Casa, 01 para possibilidade de acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada e 01 foi encaminhada ao Hospital Mahatma;
- 02 Encaminhamentos de acolhidos ao Pronto Socorro/emergência;
- 01 Encaminhamento ao Hospital Padre Albino realiza TC do crânio;
- 01 Entrega no projeto de pertences pessoais de acolhido por familiar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- / 04 Entregas de pertences pessoais na C.T. Caritas a um acolhido, 01 pelo transporte e 03 pela coordenadora;
- / 26 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos, sendo sobre; alimentação, guia para Comunidades Terapêuticas para pessoa em situação de rua, retirada de receitas, entrega roupas, aferição de pressão arterial, medicação para dor, orientações a familiares de pessoa em situação de rua,
- / 04 Retiradas de medicações nas UBS;
- / 04 Compras de medicamentos na farmácia e 04 contatos telefônicos;
- / 01 Retirada de receita no CAPS;
- / 01 Retirada de guia na UBS para exame em Catanduva;
- / 01 Visita de acolhido a sua genitora na véspera de Natal;
- / Foram fornecidos no portão 16 cafés da manhã/tarde, para pessoas em situação de rua;
- / Foram servidas 1072 (hum mil e setenta e duas) refeições para os acolhidos e migrantes em transito, sendo 74 (setenta e quatro) foram fornecidas no portão;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	05 acolhimentos na Casa Amparo;	05 Acolhimentos no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de	01 Contato com o CRAS para orientações	Encaminhamentos ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

políticas públicas sociais;			
Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	Orientações esclarecimentos sobre tratamentos psicossociais.		Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	03 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.		



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – DEZEMBRO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Ida de	Data de Saída	MOTIVO
1.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
2.	CLEITON WILLIANS GOMES	30/12/2020	18/02/2002	18	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
4.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FATIMA PAIVA	07/12/2020	12/07/1980		31/12/2020	Hosp.Pe.Albino
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02//1953	67	ATIVO	
6.	MARIVALDO DOS SANTOS	14/12/2020	25/04/1977	43	23/12/2020	CTS6 Por Hoje
7.	MARIO DOS SANTOS	22/10/2020	25/11/1965	59	ATIVO	
8.	OSVALDO SIMÕES DE MOURA	22/12/2020	23/12/1974	46	ATIVO	
9.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
10	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	25/11/2020	15/12/1977	43	ATIVO	
11	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	10/12/2020	04/12/1972	48	ATIVO	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18098782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404